



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.809, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de Ana Caroline Borges de Souza do Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Educacional.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 97, Inciso I, §1º, inciso II, "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, ANA CAROLINE BORGES DE SOUZA, Mat. E-1978, do Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Educacional, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.694, de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal